Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 464 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 023/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para a Casa Abrigo vinculada ao Departamento de Ação Social do Município de Mirassol.

Empresas Credenciadas: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA – EIRELI – EPP e CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico a empresa vencedora: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME os itens 01, 02, 03 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.213,00 (cinco mil, duzentos e treze reais)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 03 de março de 2.020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 020/2020 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha para as escolas da Educação Infantil – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP, G S JORGE JUNIOR, PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI, RILL QUIMICA LTDA EPP, REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME, LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA LTDA EPP e LUCAS E MENDES ME.

Considerando os Ofícios nºs 032/2020-STND e 039/2020-STND da Comissão de Análise de Amostras e o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI , os itens: 03, 25 e 27, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais); GS JORGE JUNIOR, os itens: 01, 14, 15, 20, 21 e 23, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 16.104,00 (dezesseis mil, cento e quatro reais); LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA LTDA EPP, os itens: 10, 13, 30, 31, 32 e 33, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 7.409,90 (sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos); LUCAS E MENDES ME, os itens: 26 e 28, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 4.217,00 (quatro mil, duzentos e dezessete reais); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 05 e 06, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 26.799,60 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI, os itens: 04, 07, 08, 17 e 18, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 18.312,65 (dezoito mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos); RILL QUIMICA LTDA EPP, os itens: 02, 09, 16, 19, 22, 24 e 29, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 9.343,20 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

Os itens: 11 e 12 foram declarados fracassados.

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 03 de março de 2.020.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro